



# JUVENTUDE OLÍMPICA DO CONHECIMENTO

## REGULAMENTO ANUAL DE PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS CIENTÍFICOS E CULTURAIS

**CEARÁ**  
**EDUCA**



  
**CEARÁ**  
GOVERNO DO ESTADO  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**FORTALEZA - 2024**



# FICHA TÉCNICA

**Governador**

Elmano de Freitas da Costa

**Vice-Governadora**

Jade Afonso Romero

**Secretária de Educação**

Eliana Nunes Estrela

**Secretaria Executiva de Gestão da Rede escolar**

**Secretária Executiva do Ensino Médio e Profissional**

Jucineide Fernandes

**Secretário Executivo de Equidade, Direitos Humanos, Educação  
Complementar e Protagonismo Estudantil**

Helder Nogueira

**Secretária Executiva de Cooperação com os Municípios**

Emanuelle Grace

**Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna**

José Iran da Silva

**Coordenadora de Comunicação**

Julianna da Silva Sampaio

**Coordenadoria de Protagonismo Estudantil e Educação Complementar**

**Coordenadora**

Bruna Alves Leão

**Articuladora de Gestão**

Aline Matos Amorim

**Célula de Educação Científica e Ambiental, Projetos Culturais e  
Esportivos - CECAE**

Alyne Costa de Castro

Ana Cristhina da Silva Sousa

Diana Sancho Maciel

José Romário Rodrigues Bastos

Lindalva Costa da Cruz

Marta Nayara de Freitas

Pedro Henrique Parente de Mesquita

Wesley Cavalcante Melo

**Organizadores**

Marta Nayara de Freitas

José Romário Rodrigues Bastos

**Design Gráfico**

Marta Nayara de Freitas

**Revisão**

E'Neide Raquel Alves D'Albuquerque

Pedro Henrique Parente de Mesquita

## 1. DISPOSIÇÕES GERAIS

A Secretaria da Educação do Estado do Ceará (Seduc) divulga regulamento anual para seleção de projetos científicos e culturais, credenciados em feiras/mostras locais, regionais, estaduais, nacionais e internacionais, além de classificação em olimpíadas. Entendemos que o fomento à educação científica da nossa rede estadual em suas mais variadas modalidades deve estar conectado à práticas baseadas na solidariedade e cooperação. Assim, em 2024, queremos aliar rigor científico à equidade, excelência na pesquisa à intercâmbio de saberes, experiência à iniciação, incentivando entre nossa escolas a circulação das boas práticas no campo científico e cultural, fazendo assim, de nossas escolas, verdadeiros laboratórios vivos de investigação, experimentação e ajuda mútua, sempre primando pelo protagonismo de nossos estudantes.

Este regulamento está fundamentado nos seguintes decretos:

**Decreto N° 31.425**, de 10 de março de 2014, que regulamenta a lei nº15.434, de 10 de outubro de 2013, que dispõe sobre o custeio de despesas para participação em eventos científicos, artísticos, culturais e desportivos de alunos da rede pública estadual de ensino, e dá outras providências.

**Decreto N° 30.719**, de 25 de outubro de 2011, que dispõe sobre a concessão de diárias, ajuda de custo e passagens no âmbito da administração estadual direta e indireta, para o servidor público civil, militar e contratados temporários em viagem a serviço, e dá outras providências.

Acesse os decretos:



Decreto N° 31.425



Decreto N° 30.719

## 2. BENEFÍCIOS

O financiamento de trabalhos/projetos/equipes poderá incluir auxílio financeiro/ diárias, passagens/transporte e taxa de inscrição, a depender do regulamento do evento. Informações sobre cada um desses benefícios estarão disponíveis no site da Coordenadoria de Protagonismo Estudantil – COPES.



## 3. BENEFICIADOS

3.1 Serão beneficiados estudantes regularmente matriculados na rede pública estadual do Ceará, no ano da solicitação.

3.2 Para cada trabalho/projeto/equipe, serão beneficiados **01 professor orientador ou coorientador e até 03 (três) estudantes.**

3.2.1 O financiamento para eventos em que haja a necessidade de mais de 01 professor(a) e/ou 03 (três) estudantes por equipe será analisado pela Coordenadoria de Protagonismo Estudantil e Educação Complementar (COPES).

## 4. PRAZOS PARA ABERTURA DOS PROCESSOS

**4.1 Evento Estadual:** Prazo mínimo de 30 dias corridos antes do evento.

**4.2 Evento Regional:** Prazo mínimo de 30 dias corridos antes do evento.

**4.3 Evento Nacional:** Prazo mínimo de 40 dias corridos antes do evento.

**4.4 Evento Internacional:** Prazo mínimo de 70 dias corridos antes do evento.

**Atenção:** Casos eventuais, precisarão ser comprovados e serão analisados pela Coordenadoria de Protagonismo Estudantil e Educação Complementar (COPES).

**Observação:** Para obtenção de visto, é necessário atenção com os prazos, uma vez que precisamos de tempo hábil para que seja efetuado o pagamento do boleto. Não há nenhuma possibilidade de reembolso dos valores de visto já pagos antes da data de solicitação via processo.

## 5. CRITÉRIOS DE PARTICIPAÇÃO E FINANCIAMENTO

5.1 Os processos apresentados serão apreciados por uma comissão da Seduc formada por técnicos da Coordenadoria de Protagonismo Estudantil e Educação Complementar (COPES).

5.2 As escolas interessadas em solicitar financiamento para participação em evento científico serão atendidas, dentro do limite orçamentário vigente, podendo solicitar até 03 (três) financiamentos no ano letivo em curso, conforme as seguintes condições:

### **1ª Solicitação no ano letivo em curso**

#### **Para uma primeira solicitação no ano de 2024, a escola deve:**

- Encaminhar um ofício para a sua respectiva regional (Crede/Sefor), com todas as informações necessárias para a solicitação de financiamento. A Crede/Sefor deve abrir (via Suite) o processo e encaminhar para a Coordenadoria de Protagonismo Estudantil e Educação Complementar - COPES.
- Não possuir pendências de prestação de contas referentes ao ano de 2023.

#### **Em caso de deferimento do financiamento, a escola deve anexar ao processo:**

- Plano de Trabalho de Cooperação Científica (Anexo II), a ser desenvolvido no ano de 2024, colaborando com uma escola que tenha interesse em iniciar ou ampliar a participação de estudantes em eventos científicos/olímpicos.



**Atenção:** É importante que o Plano de Trabalho seja anexado logo após o deferimento da solicitação e que as ações sejam postas em práticas, pois para uma segunda solicitação, será exigido o Relatório do Plano de Trabalho de Cooperação Científica.



**Observação:** A relação das escolas que pretendem receber apoio no âmbito da iniciativa “Escola Cooperativa”, no ano de 2024, será disponibilizada por meio das Crede/Sefor, após consulta à rede escolar.

## **2ª Solicitação no ano letivo em curso**

**Para uma segunda solicitação, obedecendo o mesmo limite de até 02 projetos/equipes no mesmo evento, a escola deve:**

- Enviar, juntamente com o processo, o Relatório do Plano de Trabalho de Cooperação Científica (Anexo III) com os registros das ações desenvolvidas. Caso o processo não contenha o referido relatório, o mesmo será indeferido.
- Estar em dias com a prestação de contas do evento anterior.

## **3ª Solicitação no ano letivo em curso**

**Para uma terceira solicitação, obedecendo o mesmo limite de 02 projetos/equipes no mesmo evento, a escola deve:**

- Enviar, juntamente com o processo o Relatório atualizado do Plano de Trabalho de Cooperação Científica - Escola Colaboradora (Anexo III) e o Relato de Experiência da Escola Beneficiada (Anexo IV).

**Observação:** Deve constar no Relatório da Escola Beneficiada, comprovação de participação em algum evento científico ao longo da parcerias entre as escolas.

5.3 Os deferimentos de financiamento de viagens em eventos científicos, culturais e olimpíadas estão sujeitos ao limite orçamentário existente no momento da solicitação. Levar-se-á em conta, a ordem de prioridade e os critérios de desempate abaixo.

### **1. Alta prioridade:**

- Trabalhos/projetos/equipes credenciados pela primeira vez para participação em eventos científicos nacionais e internacionais.
- Trabalhos/projetos/equipes premiadas que alcançaram 1º, 2º ou 3º lugar em evento científico ou olímpico.

- Projetos classificados para etapas finais em outros eventos;
- Projetos que tenham participado de eventos científicos e culturais organizados pela Seduc no ano anterior (como por exemplo, Ceará Científico, Festival Alunos que Inspiram).
- Projetos aceitos nos eventos listados no ANEXO I.
- Equipes compostas por estudantes PCD.

## **2. Média prioridade:**

- Trabalhos/projetos/equipes já financiados que receberam credenciais para participação em outros eventos científicos nacionais e internacionais ou como finalistas de olimpíadas.
- Projetos que tenham participado de eventos científicos e culturais organizados pela Seduc (como por exemplo, Ceará Científico, Festival Alunos que Inspiram).
- Projetos com submissão direta em evento nacional ou internacional com o recebimento de carta de aceite do projeto/pesquisa.

## **3. Baixa prioridade:**

- Visitas a exposições, mostras, teatros e demais equipamentos culturais.
- Participação, como ouvintes, em palestras, seminários, mesas-redondas e demais atividades de cunho científico/cultural.
- Projetos que tenham participado de eventos científicos e culturais organizados pela Seduc (como por exemplo, Ceará Científico, Festival Alunos que Inspiram).

5.4 Para a seleção de projetos no mesmo nível de prioridade, serão utilizados os critérios de desempate listados na seguinte ordem, a serem solicitados pela Comissão de Avaliação às Credes/Sefor:

- a) maior pontuação obtida nas avaliações, desde que se trate de olimpíadas e/ou mostras que divulgam pontuação em suas etapas;
- b) participação nas etapas estadual, regional e escolar do Ceará Científico 2023, nesta ordem;
- c) média do desempenho acadêmico dos estudantes no ano em curso até o momento da avaliação;
- d) Escolas que desenvolvem práticas pedagógicas que promovam a equidade e valorizem os Direitos Humanos;

- e) Percentual de frequência dos estudantes da equipe até o momento da avaliação;
- f) Data de envio do processo de solicitação de financiamento.

5.6 Não serão financiados os projetos credenciados via carta-convite para eventos nacionais ou internacionais sem relevância científica (sem a presença de uma instituição renomada em produção científica nacional ou internacional) ou que sejam intermediados com taxas e/ou seleções dos participantes por agência especializada em mediar eventos científicos.

5.7 Somente serão aceitos pedidos de financiamento dos projetos cadastrados em plataforma previamente sinalizada pela COPES.

## 6. DISTRIBUIÇÕES DAS VAGAS

6.1 As vagas obedecerão o limite orçamentário vigente no ano de 2024 e a distribuição a seguir:

| Modalidade da Escola                     | Percentual de Escolas Beneficiadas |
|--|------------------------------------|
| EEEP                                     | Até 25% por Crede/Sefor            |
| EEMTI                                    | Até 25 % por Crede/Sefor           |
| REGULARES                                | Até 25% por Crede/Sefor            |
| CEJAS, CAMPO, INDÍGENA e QUILOMBOLA, EFA | Até 40% por Crede/Sefor            |

6.3 Nos casos que o percentual convertido em número absoluto não atingir 1 (uma) escola, o número mínimo por tipologia de escola estabelecido por esse regulamento será 1 (um).

6.3 Ressaltamos que o percentual está relacionado com a modalidade de escola.

## 7. PROVIDÊNCIAS

### **Para a solicitação de financiamento, a escola deve providenciar:**

- Ofício do diretor(a) escolar descrevendo o pedido de solicitação;
- Carta de aceite ou convite do evento;
- Programação do evento;
- Documento do evento que informe quais custos são de responsabilidade do participante.

### **Cada participante deve providenciar:**

- Abertura de Conta Corrente no **Banco Bradesco**;
- Boleto para pagamento de inscrição, caso necessário;
- Preenchimento do formulário de solicitação de acordo com o tipo de viagem;
- Cópia RG;
- Cópia CPF;
- Cópia do Passaporte (no caso de viagens internacionais);
- Declaração de Autorização do Responsável Legal - Para alunos menores de 18 anos;
- Autorização de Uso de Voz e Imagem.



### **Atenção:**

- Todos os modelos de formulários e autorizações serão disponibilizados pelas Credes/Sefor;
- A escola deve providenciar juntamente com a Crede/Sefor o "Corporativo Cadastro de Pessoa Física (CREDOR) de cada participante.
- Não serão aceitas contas de outros bancos e nem de outras titularidades que não seja a do participante.

## 8. INSTRUMENTALIZAÇÃO E TRAMITAÇÃO DO PROCESSO

8.1 A escola interessada deve providenciar os documentos e informações necessárias para a solicitação de apoio e enviar para a Crede/Sefor.

8.2 A Crede/Sefor deve **abrir um processo, via SUITE**, com a solicitação de financiamento para a participação e enviar à Seduc/Coordenadoria de Protagonismo Estudantil e Educação Complementar.

8.3 Para a abertura do processo via SUITE, deve-se criar uma CI (Comunicação Interna) e preencher o Formulário correspondente ao assunto da viagem **de cada um** dos participantes com os documentos obrigatórios em anexo.

8.4 Em seguida, deve-se anexar os seguintes documentos:

- Ofício do diretor escolar com a solicitação de financiamento;
- Carta de aceite ou convite do evento;
- Programação do evento;
- Documento do evento que informe quais custos são de responsabilidade do(s) participante(s);
- Boleto(s) para pagamento de inscrição, caso necessário.

## 9. RESPONSABILIDADES DAS EQUIPES

9.1 Os participantes dos eventos possuem as seguintes atribuições listadas:

- A busca e a reserva do hotel (após a confirmação da autorização da viagem).
- Logística de deslocamento e alimentação durante a viagem.
- Translado, no local do evento, do aeroporto-hotel-evento-aeroporto.
- Registros fotográficos, certificados, relatório de viagem e bilhetes de passagem.
- Prestação de Contas após o evento.

## 10. PRESTAÇÃO DE CONTAS

10.1 A COPES encaminhará para a Crede/Sefor o processo original com a solicitação de prestação de contas que deve ser devolvido no prazo de até 5 dias úteis;

10.2 Os participantes contemplados com financiamento devem encaminhar a documentação obrigatória comprobatória para sua Crede/Sefor, que reenviará o processo (via SUITE) para a COPES.

A **prestação de contas** deverá conter:

1. Relatório da viagem, focando na experiência que este evento possibilitou para o aprimoramento científico de cada integrante da equipe;
2. Cópia ou original dos bilhetes de passagens de ida e de volta (aérea e/ou terrestre) de cada um dos participantes;
3. Cópia dos certificados de participação no evento.



## ANEXO I

### MAPEAMENTO DOS EVENTOS CIENTÍFICOS COM ALTA PRIORIDADE

#### Eventos Estaduais | Regionais

| Evento Científico                                       | Resumo   |
|---|--|
| CEARÁ CIENTÍFICO  | Iniciativa realizada pelo Governo do Ceará, por meio da Secretaria da Educação (Seduc), se constitui como ação de incentivo à pesquisa e à inovação nas escolas da rede pública cearense.  |
| SEMANA NACIONAL DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA – SNCT          | Tem como objetivo, mobilizar a população em torno da importância da ciência como ferramenta para geração de valor, de inovação, de riquezas, de soluções para os desafios nacionais, de inclusão social e melhoria da qualidade de vida.   |
| Olimpíada de Ciências Humanas do Estado do Ceará - OCHE | Olimpíada que estimula a pesquisa, a compreensão e o conhecimento da História, Geografia, Cultura, Economia e Meio Ambiente, incentivando nos estudantes uma apropriação da realidade na qual estão inseridos. Organizada pelo Instituto Federal do Ceará - IFCE.  |
| Olimpíada de Matemática do IFCE - OMIFCE                | Estimular e promover o estudo da Matemática; contribuir para a melhoria da qualidade da educação matemática dos alunos do IFCE e das escolas públicas do Ceará e identificar jovens talentos em Matemática.  |
| Olimpíada de Química das Escolas Públicas - OQEP        | Busca potencializar o conhecimento e a cultura olímpica em Química, além de ampliar a presença do IFCE no cenário educacional do estado e aproximá-lo de estudantes das escolas públicas do estado do Ceará, em uma perspectiva inclusiva.   |
| Olimpíada Cearense de Química (OCQ)                     | Descobrir jovens com talento e aptidão para o estudo da Química, estimulando-os a se engajarem em atividades de ensino, pesquisa e extensão na área, bem como selecionar os estudantes que irão representar o Ceará na Olimpíada Brasileira de Química e na Olimpíada Norte-Nordeste de Química do ano do regulamento vigente e identificar os estudantes mais destacados de cada Polo de aplicação. |

## Eventos Nacionais

| Evento Científico  | Resumo  |
|--|---|
| Feira Nordestina de Ciência e Tecnologia (FENECIT)       | Organizada anualmente pelo Instituto Princípio do Saber na cidade de Recife, reunindo projetos de pesquisa em diversas áreas do conhecimento humano realizados por jovens cientistas da Educação Infantil ao Ensino Técnico.  |
| CIÊNCIA JOVEM  | Aberta a alunos da Educação Infantil ao Ensino Médio, nas Redes Pública e Privada de Ensino, ela tem como objetivo, não apenas revelar os talentos científicos individuais, mas sobretudo fomentar a Educação Científica, com realização de pesquisas e projetos na escola – de forma integrada ao currículo acadêmico.   |
| Mostra Internacional de Ciência e Tecnologia (MOSTRATEC) | É uma feira de ciência e tecnologia realizada anualmente pela Fundação Liberato, na cidade de Novo Hamburgo, Rio Grande do Sul, onde são apresentados projetos de pesquisa em diversas áreas do conhecimento realizados por jovens cientistas do ensino médio e da educação profissional de nível técnico.  |
| Feira Brasileira de Ciências e Engenharia (FEBRACE)      | É um programa de talentos em ciências e engenharia que estimula a cultura científica, o saber investigativo, a inovação e o empreendedorismo em jovens e educadores da educação básica e técnica do Brasil.   |
| Olimpíada Nacional de História do Brasil (ONHB)          | Desenvolvido pelo Departamento de História da Universidade Estadual de Campinas (Unicamp), aberta a professores e estudantes do Ensino Fundamental (8ª e 9ª) e Ensino Médio de escolas públicas e particulares de todo o Brasil. Busca incentivar o desenvolvimento da análise crítica e discussões sobre os mais variados assuntos na perspectiva da educação histórica.     |
| Olimpíada Brasileira de Astronomia (OBA)                 | A Olimpíada Brasileira de Astronomia e Astronáutica (OBA), organizadas anualmente pela Sociedade Astronômica Brasileira (SAB) em parceria com a Agência Espacial Brasileira (AEB), aberta à participação de escolas públicas ou privadas, urbanas ou rurais, sem exigência de número mínimo ou máximo de alunos, os quais devem preferencialmente participar voluntariamente. |

| Evento Científico   | Resumo   |
|---|--|
| Mostra Brasileira de Foguetes (MOBFOG)                          | Olimpíada aberta à participação de escolas públicas ou privadas, urbanas ou rurais, previamente cadastradas, inteiramente experimental, fomentando a construção e o lançamento, obliquamente, de foguetes, a partir de uma base de lançamento, o mais distante possível. Foguetes e bases de lançamentos devem ser construídos por alunos individualmente ou em equipes de até três componentes. |
| Olimpíada Brasileira de Matemática (OBM)                        | A Olimpíada Brasileira de Matemática (OBM) é uma competição organizada pela Sociedade Brasileira de Matemática e é aberta a todos os estudantes dos Ensinos Fundamental (a partir da 5ª série), Médio e Universitário das escolas públicas e privadas de todo o Brasil.  |
| Olimpíada Brasileira de Matemática das Escolas Públicas - OBMEP | Projeto nacional dirigido às escolas públicas, realizado pelo Instituto de Matemática Pura e Aplicada IMPA, com o apoio da Sociedade Brasileira de Matemática – SBM, e promovida com recursos do Ministério da Educação - MEC e do Ministério de Ciência, Tecnologia e Inovação - MCTI.  |
| Olimpíada Internacional Matemática sem Fronteiras (OIMSF)       | Seção brasileira do evento internacional Mathématiques sans Frontières, criado em 1989 pela Académie de Strasbourg. Essa olimpíada tem formato colaborativo em que cada turma da escola recebe uma missão especial: trabalhar em conjunto para resolver problemas de Matemática, fazendo uso de outros idiomas durante a resolução das questões.   |
| Olimpíada Mandacaru de Matemática                               | O projeto tem como principais objetivos estimular e promover o estudo da Matemática e contribuir para a melhoria da qualidade da Educação Básica, valorizando o aluno, o professor e a cultura nordestina.   |
| Olimpíada Brasileira de Tecnologia - OBT                        | Uma iniciativa do Instituto Alpha Lumen e do MIT Brazil, com o apoio do Instituto Tecnológico de Aeronáutica (ITA), para incentivar o aprendizado sobre a área de tecnologia e estimular a aplicação desses conhecimentos para solucionar ou amenizar problemas sociais presentes no cotidiano.  |

| Evento Científico                                    | Resumo   |
|--|--|
| Torneio Meninas na Matemática - TM <sup>2</sup>      | Uma realização conjunta da Comissão Gestora do Torneio Meninas na Matemática e da Associação da Olimpíada Brasileira de Matemática (AOBM) e conta com o apoio da Sociedade Brasileira de Matemática (SBM), dirigida exclusivamente para participantes do sexo feminino.  |
| Olimpíada Brasileira de Matemática Financeira - OBMF | Incentiva e trabalha em suas questões formas inteligentes de lidar com o dinheiro, tendo em vista que os problemas financeiros interferem de diversas formas na vida pessoal e que o descontrole financeiro, decorrente da falta de educação financeira, causa enormes transtornos.  |
| Torneio Feminino de Computação - TFC                 | Iniciativa do Movimento Meninas Olímpicas do Brasil da Universidade Federal de Santa Maria com o apoio da Olimpíada Brasileira de Informática (OBI) e da Sociedade Brasileira de Computação (SBC), tendo o objetivo de incentivar a participação feminina na modalidade programação da OBI, criando modelos de inspiração e representatividade em um cenário estereotipadamente masculino. |
| Torneio de Física para Meninas - TFM                 | Uma competição dirigida às estudantes que se identificam com o gênero feminino do Ensino Médio matriculadas em escolas públicas ou privadas localizadas no território brasileiro.  |
| Olimpíada Canguru de Matemática                      | Oportunidade para desenvolver a habilidade mais importante em todo e qualquer tipo de prova ao longo da jornada de aprendizagem: o raciocínio lógico! A competição teve origem na França e é administrada globalmente pela Associação Canguru sem Fronteiras (Association Kangourou sans Frontières - AKSF).   |
| Olimpíada Informática Femenina - OIFEM               | Visa incentivar a participação feminina na Modalidade Programação da Olimpíada Brasileira de Informática.  |

## Eventos Internacionais

| Evento Científico  | Resumo   |
|--|--|
| MILSET - ESIMUNDI  | Evento científico internacional que congrega produções da América, África, Ásia e Europa em anos ímpares.  |
| Feira Internacional de Ciências e Engenharia (Intel ISEF)        | É a única feira internacional que abrange alunos de todas as ciências naturais. Todos os anos, mais de 65.000 alunos do ensino médio competem em feiras regionais de ciências em cerca de 500 feiras afiliadas a Intel ISEF realizadas em todo o mundo.                                      |
| Feria Internacional de Educación, Ciencia y Tecnología - CIENTEC | É uma Feira Internacional de Educação, Ciência e Tecnologia que se torna um espaço para abordar os problemas atuais da pesquisa científica na América Latina, sendo um dos pilares da sociedade do conhecimento, priorizando o desenvolvimento de todos os setores da sociedade. visualizar. |
| Olimpíada Internacional Júnior de Ciências                       | A Olimpíada Internacional Júnior de Ciências (International Junior Science Olympiad ou simplesmente IJSO) é <b>uma das maiores Olimpíadas Internacionais de Ciências</b> . Este evento começou a ser realizado em 2004 e, desde então, ocorre anualmente em local itinerante.                |
| International Science Competition - VANDA                        | Problemas de ciências que envolvem raciocínio lógico e criatividade. Os participantes devem ler as entrelinhas dos enunciados para enxergar os detalhes que lhes levem até a solução.  |
| European Girls' Olympiad in Informatics - EGOI                   | Este concurso de programação científica de alto nível para meninas do ensino médio de todo o mundo objetiva identificar e motivar jovens talentosas a seguirem uma educação e carreira em matemática e informática.  |
| Math Prize for Girls Olympiad - MATH PRIZE                       | O Advantage Testing Foundation/Jane Street Math Prize for Girls é o maior prêmio de matemática para meninas do mundo. A cada outono no MIT, cerca de 250 jovens matemáticas competem em nosso desafiador teste de criatividade e percepção matemática.                                       |
| Panamerican Girls' Mathematical Olympiad - PAGMO                 | Oportunidade de partilhar com mulheres de diferentes culturas outras formas de apreciar a matemática e de resolver problemas Além disso, permite interações onde as meninas podem partilhar ideias sobre a sua própria cultura, modo de vida, desafios e peculiaridades.                     |



## **ANEXO II**

### **Plano de Trabalho de Cooperação Científica**

**O plano de trabalho elaborado pela escola deve especificar, obrigatoriamente, os seguintes tópicos:**

1. Escola Colaboradora
2. Escola Beneficiada
3. Título da Ação
4. Objetivo Geral
5. Objetivo Específicos
6. Metodologia
7. Participantes e Atribuições
8. Cronograma de atividades
9. Recursos Utilizados
10. Resultados Previstos



## ANEXO III

### **Relatório do Plano de Trabalho de Cooperação Científica - Escola Colaboradora**

**O Relatório do Plano de Trabalho de Cooperação Científica elaborado pela Escola Colaboradora deve especificar, obrigatoriamente, os seguintes tópicos:**

1. Escola Colaboradora
2. Título da Ação
3. Descrição das atividades desenvolvidas
4. Resultados Alcançados
5. Principais desafios encontrados
6. Links com documentos, fotografias e outros registros.



## ANEXO III

### Relato de Experiência - Escola Beneficiada

**O Relatório do Plano de Trabalho de Cooperação Científica elaborado pela Escola Beneficiada deve especificar, obrigatoriamente, os seguintes tópicos:**

1. Escola Beneficiada
2. Título da Ação
3. Descrição e avaliação das atividades desenvolvidas, apontando os principais impactos e resultados da ação na rotina escolar.
4. Eventos Científicos que a escola participou a partir da realização do Plano de Trabalho de Cooperação Científica.



**CEARÁ**  
**GOVERNO DO ESTADO**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO